



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**INDICAÇÃO Nº 222/2022**

Data: 18 de abril de 2022

**Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através dos setores competentes, realize intervenção para adicionar iluminação na Rua Ceará, na quadra entre a Av. Irio Jacob Welp e a Rua Presidente Costa e Silva.**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o setor competente realize intervenção para adicionar iluminação na Rua Ceará, na quadra entre a Av. Irio Jacob Welp e a Rua Presidente Costa e Silva, ao lado do Estádio Municipal.

A via é importante local de tráfego à população local e, atualmente, percebe-se que a inexistência de luz no local, seja nos postes ou por meio de luminárias, prejudica intensamente o tráfego e a visibilidade no trecho, em especial no período noturno.

Diante do exposto, requer-se a adoção das medidas cabíveis para realizar a intervenção supracitada, o que muito beneficiará a população que transita no local.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 18 de abril de 2022.



**JOÃO EDUARDO DOS SANTOS  
(JUCA)**  
Vereador